

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no artigo 75. Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; com alteração de valor (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1- O valor está adequado ao teto estabelecido bem como também em conformidade com o que diz a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

2- Não foi despendido pela Prefeitura Municipal, neste exercício financeiro, nenhuma outra despesa desse mesmo objeto descartando assim qualquer possibilidade de fracionamento para a referida contratação conforme na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

OBJETO	O objetivo do presente é orientar o processo de Aquisição de materiais esportivos e premiação necessários para o Campeonato dos Blocos de 2025 nas modalidades, futsal e vôlei de quadra, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
VALOR TOTAL ESTIMADO POR FORNECEDOR	R\$10.591,70 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos) R\$ 3.306,00 (três mil trezentos e seis reais)
FORNECEDORES	MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA MANOEL ALYSSON DA SILVA FARIAS
CNPJ:	50.672.112/0001-45 53.769.697/0001-26
ENDEREÇO	AV. CORONEL MARTINIANO 622, CENTRO, CAICÓ/RN RUA SUETONIO AZEVEDO MAIA, CENTRO – SANTANA DO MATOS/RN – 59520.000

Considerando ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante nos autos do processo;

Resolve:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação direta, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pela seguinte dotação:

Elemento de despesa: 33.90.30: Material de consumo
33.90.39: outros serviços de terceiro pessoa jurídica

O Presente Termo de Autorização de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial do Órgão, em cumprimento ao disposto no Art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Matos/RN, 12 de fevereiro de 2025.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:950BA328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>